



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 133/2009

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 09/06/09

PROSIDENTE

Em, 09 de junho de 2009.

SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INCLUSÃO DA EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPEUTICO E EDUCACIONAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E / OU NESCESSIDADES ESPECIAIS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, A INCLUSÃO DA EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPEUTICO E EDUCACIONAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E / OU NESCESSIDADES ESPECIAIS.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio, aguarda com enorme expectativa, a inclusão da EQUOTERAPIA, como método terapêutico, tendo em vista que esta terapia com o uso do cavalo já existe desde 400 A.C., quando Hipócrates utilizou-se do referido método para regenerar a saúde dos seus pacientes.

Hoje, ainda pouco utilizado, mas com excelentes resultados terapêuticos necessário se faz portanto, a inclusão do método de tratamento na estrutura da Secretaria de Saúde que em parceria com a Secretaria de Educação procurará viabilizar o tratamento de nossos pacientes portadores de deficiências e / ou necessidades especiais, uma vez que alguns profissionais da saúde já prescrevem esta forma de tratamento.

Vale acrescentar que a eco-terapia é indicada nos mais diversos tipos de comprometimentos motores, mental, social, emocional, (ver relatório em anexo).

Vale acrescentar ainda que já possuímos um centro de terapia equestre, cujo o nome fantasia é CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA DA REGIÃO DOS LAGOS, situada na Estrada Morro do Milagre, nº 986 – São Pedro D' Aldeia – RJ.

Por fim, vale frisar que tal inclusão, trará um grande avanço a nossa Cidade no que diz respeito a inclusão social de Pacientes Portadores de Deficiências e ou/ Necessidades Especiais.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário na forma regimental.